

Homologa a Resolução Nº 32/2025 CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da aprovação por Ad Referendum da habilitação de 1 (uma) EMAP-R – Programa Melhor em Casa, para atendimento à população do município de Fortim, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.005/2024.

RESOLUÇÃO Nº 762/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar. Seção I - Das Disposições Gerais; Art. 531, que define a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde. Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); Art. 305;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de Janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);
5. A Resolução nº 22 da CIB/CE, 18 de fevereiro de 2022, que homologa a Resolução Nº 01 da CIR Fortaleza, datada de 19 de janeiro de 2022, que trata da aprovação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde de Fortaleza - 2021 a 2024 no Estado do Ceará;
6. O Ofício de Nº 347/2025 da SMS de Fortim, que solicita a implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R), no âmbito do Programa Melhor em Casa, vinculada à Equipe de Saúde da Família SEDE I, CNES 4011279 e estará registrada sob o INE nº 0000091057, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.005/2024;
7. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES) quanto à solicitação do município do Fortim de credenciamento de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R), contida no processo SUITE NUP Nº 24001.097844/2025-80; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 32/2025 CIR Fortaleza, que trata aprovação *por Ad Referendum* da habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) – Programa Melhor em Casa, vinculada à Equipe de Saúde da Família SEDE I, CNES 4011279 e estará registrada sob o INE nº 0000091057, junto ao Ministério da Saúde, para atendimento à população do município de Fortim, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.005/2024, conforme detalhamento abaixo:

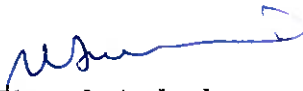
IBGE	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	TIPO DE EMAP
2304459	Fortim	Equipe de Saúde da Família SEDE I	4011279	Reabilitação

Parágrafo Único. A composição da EMAP-R segue os parâmetros exigidos no Art. 547 da Portaria GM/MS nº 3.005/2024, a seguir relacionada: Enfermeiro: 40h semanais, Psicólogo: 30h semanais e Fisioterapeuta: 30h semanais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de novembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

**ANA KELLY LEITAO
DE
CASTRO:54694590391**
Ana Kelly Leitão de Castro
Vice-Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe